



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RDC 0001 Habilitacao

### ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0134/2015, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 0001/2015.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 1° de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário substituto Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura do envelope de documentos de habilitação da RDC n° 0001/2015, com base na Lei Federal n° 12.462/2011, que é regulamentada pelos Decretos n° 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos n° 8.080/2013 e 8.251/2014; o Decreto 7.983/2013; no que couber a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto n° 8.538/2015, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES IVO SGUISSARDI**, área de construção total de 3.774,44 m<sup>2</sup>, localizada no encontro das Ruas Itá, Manaus e Papa João XXIII, esquina Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi, Bairro dos Esportes, neste município, nas condições previstas no edital e seus anexos. Decorrido o prazo estabelecido na Ata de abertura da proposta de preço, o Proponente Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA classificado em 1° lugar, protocolou envelope com os documentos de habilitação das empresas consorciadas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope que após a análise pela Comissão de Licitação verificou-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido no Item 11 do Edital, estando o proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos, para posterior Adjucação e Homologação do Senhor Prefeito Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 20 de Janeiro de 2016.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO  
Secretário

WINICIUS PERTILE  
Membro Comissão

JORGE LUIZ ANTONIOLLI  
Sec. Obras, Transportes e Serviços